

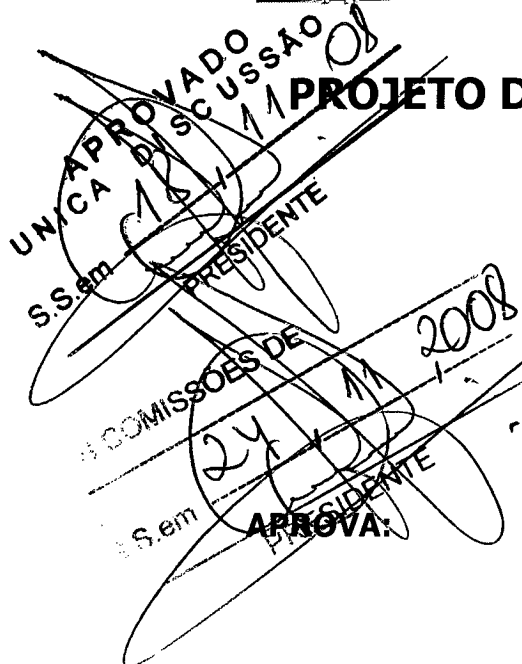


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 307/2008

(de 18 de novembro de 2008)



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao senhor **"ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO"** por sua grande atuação como policial em prol da segurança da população do Município de Caieiras.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da presente homenagem se dará em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 307/08

(de 18 de novembro de 2008)



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao senhor "**ROGÉRIO CARVALHO DE MELO**" por sua grande atuação como policial em prol da segurança da população do Município de Caieiras.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da presente homenagem se dará em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR**

ROGÉRIO CARVALHO DE MELO (44 anos), nascido aos 21 de março de 1964, na Cidade de Divinópolis/MG, filho do ferroviário Francisco Carvalho de Melo e da Dona de casa Eunice dos Santos Melo, sendo o 4º dos 06 filhos do casal.=

Em 1974, quando tinha 10 anos de idade, mudou-se com toda sua família para a Cidade de Franco da Rocha in morar com seus avós maternos, sendo que em 1979, aos 15 anos, foi contratado para trabalhar como auxiliar no 1º Cartório de Notas da Comarca de Franco da Rocha, exercendo suas funções junto ao setor criminal onde posteriormente, foi promovido à escrevente e, em 1986 com a oficialização do referido setor, optou por exercer o mesmo cargo como funcionário público estadual nomeado.=

Ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo em 1989, após prestar concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia e após participar de curso de formação técnica profissional na Academia de Polícia, foi designado para trabalhar na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, ali permanecendo até 1991 quando, a pedido do próprio, foi transferido para a Delegacia de Polícia de Cajamar.=

Trabalhou naquela cidade até 1996, uma vez que aceitando convite do saudoso Delegado de Polícia Rui Vicente Silva, pediu transferência para a Delegacia de Polícia sede deste Município de Caieiras, fixando-se aqui sua residência.= No ano 2000, foi nomeado chefe dos Escrivães de Polícia de Caieiras, função essa que exerceu até 2007, uma vez que após o falecimento da autoridade supra, foi obrigado a pedir transferência para a Delegacia de Polícia de Franco da Rocha, ali permanecendo, também como chefe, de maio a novembro do mesmo ano, ocasião em que foi convidado pelo Delegado de Polícia Fábio Lopes Cenachi a fazer parte da 1ª equipe de Policiais que trabalharia no distrito Policial de Laranjeiras, inaugurado em 14 de dezembro de 2007, local esse que orgulhosamente, exerce sua profissão até esta data.=

Casou-se em 1991, com a Sra. Marisa Pinto Melo a qual também é Policial Civil e que como e com ele, em 1996 veio trabalhar nesta Cidade de Caieiras, na Delegacia de Policia sede, sendo ela posteriormente transferida para a Ciretran local, onde até hoje exerce também com orgulho, as suas funções.=

O casal possui 03 filhos, sendo eles: Ingrid (15 anos), Sofia (05anos) e o Rogerinho (03 anos).=



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 307/08

(de 18 de novembro de 2008)

S) e auto

AS COMISSÕES DE

S.S.em

18-11-08

PRESIDENTE

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE
PERSONALIDADE CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Artigo 1º - Fica concedido o título de personalidade caieirense ao senhor "**ROGÉRIO CARVALHO DE MELO**" por sua grande atuação como policial em prol da segurança da população do Município de Caieiras.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da presente homenagem se dará em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR**